



FREGUESIA DE CARDOSAS
MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA

29 DE SETEMBRO DE 2026

MANUEL LOPES TOMÉ

Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia de Freguesia de Cardosas, para uma sessão ordinária, a realizar no dia **29 de setembro de 2026**, pelas **21:00**, na sede da Junta de Freguesia de Cardosas, sita no Largo Humberto Delgado, n.º 3 Cardosas, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

Atendimento ao Público;

- 1- Aprovação da ata da sessão ordinária do dia 23 de junho de 2026;
- 2- Apreciação da informação escrita pela senhora Presidente da Junta, acerca da atividade exercida pela mesma, bem como da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 3- Apreciação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de Cardosas, relativo à cedência, a título de comodato, do direito de uso e fruição do Moinho de Cardosas.
- 4- Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Cardosas, **24 de setembro** de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Manuel Lopes Tomé